



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECRETOS

DECRETO Nº 5.615 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DEFINE PRAZO DE VENCIMENTO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO E DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2017.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando o previsto no artigo 298-A da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002 - Código Tributário Municipal, que estabelece que o Poder Executivo, por meio de Decreto, instituirá o prazo de recolhimento da Taxa de Fiscalização do Funcionamento;

Considerando que o art. 355 da Lei Complementar nº 74/2002 determina que a Taxa de Fiscalização Sanitária será exigida na forma e prazos previstos em regulamento;

Considerando o Ofício nº 012/2017 da Secretaria Municipal da Fazenda, solicitando a fixação do prazo das referidas taxas;

DECRETA:

Art. 1º A TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO, prevista no art. 298 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, para o exercício de 2017, deverá ser recolhida até o dia 31 de março de 2017, por meio da rede bancária local autorizada.

Art. 2º A TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, prevista no art. 353 da Lei Complementar nº 74 de 27 de dezembro de 2002, para o exercício de 2017, deverá ser recolhida até o dia 28 de abril de 2017, por meio da rede bancária local autorizada.

§ 1º A concessão ou renovação do Alvará Sanitário fica condicionada ao cumprimento de requisitos técnicos relativos à inspeção realizada pela autoridade sanitária competente.

§ 2º Quando tratar-se de renovação de Alvará, a inspeção sanitária deverá ser requerida junto ao Departamento de Vigilância Sanitária, no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias antes do vencimento do Alvará.

Art. 3º Fica estabelecido que as guias de pagamento somente serão emitidas e entregues ao contribuinte ou representante legal na Central do Contribuinte – CECON da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, localizada na Avenida Coronel Altino França, nº 312, Centro, Sete Lagoas/MG.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

CÁSSIO MARCÍLIO DE ALMEIDA
Secretário Municipal da Fazenda

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

DECRETO Nº 5.616 DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

DETERMINA QUE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO REALIZE AUDITORIA CONTÁBIL, ADMINISTRATIVA E OPERACIONAL NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas;

Considerando as disposições da Lei Delegada nº 18 de 26 de setembro de 2013, que “*Cria nova estrutura administrativa da Controladoria Geral do Município, e dá outras providências, com base no Decreto Legislativo nº 1.211/2013*”;

Considerando que é competência da Controladoria Geral do Município fiscalizar e examinar os registros contábeis, patrimoniais e financeiros, tendo como base a legislação fiscal, resoluções dos Tribunais de Contas, procedimentos de Contabilidade Pública e outros instrumentos legais;

Considerando que cabe ao referido órgão fiscalizar e executar os trabalhos de auditoria contábil, administração e operacional junto aos órgãos do Poder Executivo;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a instauração de medida administrativa para apuração de dados contábeis, patrimoniais e financeiros, bem como a adoção de todas as medidas necessárias para a realização de auditoria contábil, administrativa e operacional nos órgãos da Administração Direta e Indireta, a ser realizada pela Controladoria Geral do Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 13 de janeiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA
Prefeito Municipal

AYRÊ AZEVEDO PENNA
Corregedor Geral do Município

LUCAS GONÇALVES DE BRITO
Procurador Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 9.407 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

CRIA E NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL PARA ANÁLISE E IMPLEMENTAÇÃO DA READEQUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, inciso II, do artigo 103, da Lei Orgânica do Município de Sete Lagoas, promulgada em 20 de março de 1990, bem como a Lei Complementar nº 192 de 30 de março de 2016;

Considerando a situação crítica de gestão tanto administrativa quanto financeira do Município;

Considerando a necessidade de implementação de nova gestão técnica-administrativa, no intuito de otimizar e melhorar a eficiência da administração pública, visando a redução de custos e do aprimoramento dos serviços públicos;

Considerando a necessidade de criação de novos procedimentos administrativos e a readequação de funções;



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

Considerando a necessidade de realizar a reorganização administrativa, frente ao atual cenário econômico do Município, de modo a buscar a redução de custos;

Considerando a competência constitucionalmente garantida ao Chefe do Poder Executivo de organização e reorganização administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º Criar e nomear Comissão Especial composta pelos servidores efetivos e estáveis do quadro da administração municipal abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nomeado, para analisar, criar e implementar a readequação administrativa da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas/MG:

I - Mauro Cléber Gonçalves Junior;

II - Cássio Marcílio de Almeida;

III - Luiz Carlos Gomes de Araujo;

IV - Gutemberg Ferreira da Silva;

V - Ayrê Azevedo Penna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 12 de janeiro de 2017.

LEONE MACIEL FONSECA

Prefeito Municipal

MAURO CLÉBER GONÇALVES

Secretário Municipal de Administração

LUCAS GONÇALVES DE BRITO

Procurador Geral do Município

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SAAE

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

SAAE – SETE LAGOAS/MG. Extrato da Ata de Registro de Preços 19/2016 – Pregão Eletrônico 23/2016 – Em cumprimento ao § 2º do art. 15 da Lei 8.666/93, torna público a Ata de Registro de Preços 19/2016 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais hidráulicos diversos, conforme especificações contida no termo de referência nº 692/792 em anexo ao processo e relatório de especificação Anexo III, do edital da licitação. Contratante: SAAE – Empresas: Polierg Indústria e Comércio Ltda, Lote 01: Vr. R\$ 30.000,00; Doal Plastic Ind. e Comércio Ltda. - Lotes 2,4,5 e 6: Vr. R\$ 24.757,50 e Esaplast Ind. e Comércio de Material Plástico Ltda – Lote 3 Vr. R\$ 6.075,00. Vigência: 10/01/2017 a 10/01/2018.

Sete Lagoas/MG, 10 de janeiro de 2017.

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR

Diretor Presidente



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

FUMEP

PORTARIA FUMEP Nº 005/2017 17 DE JANEIRO DE 2017.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE – FUMEP, de Sete Lagoas – Minas Gerais, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Senhora MEIRE LUCIA VIEIRA SILVA, para exercer o Cargo Comissionado de Assessor de Apoio Administrativo, a partir de 17/01/2017, nos termos da Lei Municipal nº 6.789 de 19 de maio de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
PRESIDENTE DA FUMEP

REPUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº 923 DE 16 DE JANEIRO DE 2017 DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

DIVERSOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRA 0001 - 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 27/2015. Entre: Município de Sete Lagoas e a União, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio original até 23 de novembro de 2017. Data de assinatura: 23/11/2016.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SETE LAGOAS-MG

Parecer nº 59/2016/CEI/CME/SL
Processo nº 043/2016 – RE/SME/SL

Examina solicitação de Renovação de Autorização de Funcionamento do Centro Educacional “Flor Amarela Brígida Postorino”

DECISÃO DA PLENÁRIA

Diante do exposto, somos porque este Conselho manifesta-se favorável a Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil: maternal II, III, 1º e 2º períodos do Centro Educacional “Flor Amarela Brígida Postorino”, situado à rua Dr. Alonso Marques Ferreira nº 635, bairro Vapabuçu, pelo prazo de três (03) anos.

É o Parecer.

Relatoras: Luiza de Fátima Mafra
Marilene Lucimar de Medeiros

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2016.

Parecer nº 58/2016/CEI/CME/SL
Processo nº 044/2016 – RE/SME/SL

Examina solicitação de Recredenciamento do Instituto das Filhas de Maria Imaculada como Entidade Mantenedora do Centro Educacional “Flor Amarela Brígida Postorino”



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

CONCLUSÃO:

Diante do exposto, somos porque este Conselho manifesta-se favorável ao Recredenciamento do Instituto das Filhas de Maria Imaculada como Entidade Mantenedora do Centro Educacional “Flor Amarela Brígida Postorino”, localizado à rua Dr. Alonso Marques Ferreira nº 635, bairro Vapabuçu, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

É o Parecer.

Relatoras: Luiza de Fátima Mafra
Marilene Lucimar de Medeiros

Sete Lagoas, 19 de dezembro de 2016.

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

Consultor de Licitações: Luiz Carlos Gomes de Araujo
Praça Juarez Tanure nº 15 - 4º andar – Centro

AVISO DE EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS/MG – Pregão Presencial nº 03/2017 - O Núcleo de Licitações e Compras, torna público aos interessados que será realizado Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 03/2017, cujo objeto é a contratação de empresa para prestar o serviço de confecção e impressão de carnê de IPTU e Taxa de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos, nos termos solicitados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Credenciamento e Recebimento dos envelopes até as 09h00min do dia 31/01/2017 no Núcleo de Licitações e Compras (Travessa Juarez Tanure, nº 15 / 4º andar -Centro). Sessão para abertura de envelopes e julgamento às 09h15min do dia 31/01/2017. O edital estará à disposição dos interessados no prédio do Núcleo de Licitações e Compras e no site da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, endereço: www.setelagoas.mg.gov.br. Informações: (31) 3779-3700. Adélia Figueiredo Carvalho - Pregoeira.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTE (JARIT)

CONVOCAÇÃO.

O Secretário da Junta Administrativa de Recursos de Infração de Transporte (JARIT), no uso das suas atribuições, convoca os membros da Câmara de Julgamento da JARIT, **Dr. Luiz Márcio Cunha Machado – Presidente, Aginaldo Tosta Lanza – Relator, Sebastião Gomes de Deus – Membro** e interessados; **Dr. Rafael Barbosa França Matos – Procurador do Município de Sete Lagoas e Transporte Urbano, Rodoviário e Intermunicipal Ltda. (TURI) – Recorrente**; para Sessão da Câmara de Nº 67, que será realizada às 15h00min do dia 01/02/2017 (quarta-feira), na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte, localizada na Rua Dr. Campos Junior, nº 40, Centro- Sete Lagoas- MG, para julgamento dos Processos de Nºs T.35-09/2016 e T.36-09/2016, referente aos Autos de Infração Nºs 065/2016 e 099/2016, respectivamente.

Sete Lagoas/MG, 16 de janeiro de 2017.

LEONARDO BARBOSA MACIEL
Secretário da JARIT

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

PAUTA DE JULGAMENTO DAS REUNIÕES DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT.

O Presidente da Junta de Recursos Tributários – JRT do Município de Sete Lagoas - MG, no uso de suas atribuições legais, divulga a Pauta de suas reuniões (data, horário, número do Processo Tributário Administrativo e seus Recorrentes), a serem realizadas na sala das sessões, Superintendência de Rendas Mobiliárias, à Avenida Coronel Altino França, nº 312, 2º andar, Centro - Sete Lagoas:

- Julgamento Câmara, dia 14/02/2017, às 14:00, PTA 6887/2015 SILCAR CONSTRUTORA LTDA. x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Evandro Geraldo da Cunha



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

Partes: - Silcar: Sr. Silvério Alves Costa

- Fazenda: Dra. Luiza de Andrade Santos

• Julgamento Câmara, dia 14/02/2017, às 15:00, PTA 461/2014 IVECO LATIN AMÉRICA LTDA. x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Iveco: Dr. Werther Botelho Spagnol, Dr. Otto Carvalho Pessoa de Mendonça, Dr. Marco Túlio Fernandes Ibraim

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

• Julgamento Câmara, dia 16/02/2017, às 14:00, PTA 391/2014 ITAÚ UNIBANCO S/A x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza

Partes: - Itaú: Dr. Antonio Chaves Abdalla e Dra. Fernanda Rodrigues Gonçalves

- Fazenda: Dra. Cíntia Marques Chaves

• Julgamento Câmara, dia 16/02/2017, às 15:00, PTA 001/2016 CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza

• Julgamento Câmara, dia 16/02/2017, às 15:00, PTA 002/2016 CELSO MILTON DUARTE DE AVELAR x Fazenda Pública (Terceira Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza

Partes: - Celso: O mesmo

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

• Julgamento Câmara, dia 21/02/2017, às 14:00, PTA 477/2015-B VIASOLO ENGENHARIA AMBIENTAL S/A x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator Jairo Luiz de Souza

Partes: - Viasolo: Dr. Alfredo Costa Aguiar Neto

- Fazenda: Dr. Luiz Márcio Cunha Machado

• Julgamento Câmara, dia 21/02/2017, às 15:00, PTA 402/2016 LIMPEC LTDA. x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Limpec: Sr. Breno Pires Abreu

- Fazenda: Dr. Sérgio Alves de Meireles Moutinho

• Julgamento Câmara, dia 23/02/2017, às 14:00, PTA 6127/2016 DHD IMÓVEIS E CONSERVADORA LTDA. x Fazenda Pública (Primeira Sessão) – Relator José Maria Lima de Carvalho

• Julgamento Câmara, dia 23/02/2017, às 14:00, PTA 6128/2016 DHD IMÓVEIS E CONSERVADORA LTDA. x Fazenda Pública (Segunda Sessão) – Relator José Maria Lima de Carvalho

Partes: - DHD: Dr. Leonardo Guimarães Pereira e Dr. Vagner Rodrigo da Silva

- Fazenda: Dra. Luiza de Andrade Santos

• Julgamento Câmara, dia 23/02/2017, às 15:00, PTA 222/2016 CENTRO DE ESTUDOS III MILENIUM LTDA. x Fazenda Pública (Terceira Sessão) – Relator Marco Antônio Lopes

Partes: - Centro de Estudos: Dr. Francisco F. R. de Lima e Dra. Sabrina Tosta Lima

- Fazenda: Dr. Rafael Barbosa França Matos

Sete Lagoas, MG, 11 de janeiro de 2017.

MAGNO ABREU MACHADO

Presidente da Junta de Recursos Tributários



Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas

Ano 5

Sete Lagoas, 17 de janeiro de 2017

Número 924

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS

Órgão Oficial do Município de Sete Lagoas, MG
Criado pela Lei Municipal nº 8.233 de 21 de março de 2013
Edição, impressão e disponibilização:
Procuradoria Geral do Município
Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

Praça Barão do Rio Branco, nº 16, Centro
Telefone: (31) 3779-7146
Cópias do Diário Oficial podem ser obtidas no portal do Município
Acesso ao Diário Oficial: <http://diario.setelagoas.mg.gov.br>